

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 576V/2023

O aluno **PEDRO CHRISTOFOLI**, da turma **6B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 29 Ago. 23 o referido aluno tem várias anotações pedagógicas que seguem em anexo, sendo orientado quanto a isso, o que é contra o regulamento do CPM, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XVI- Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **33** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 15 de setembro de 2023.

Flavio Reis,
Inspetor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____